Iniciados os trabalhos, efetuado o credenciamento, verificou-se a participação das empresas AGELUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI ME, PREMEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, PRO ENGTEC AUTOMAÇÃO EIRELI, MILLENIUM CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, AI ELECTRIC COMERCIAL ELETRICA EIRELI, JJ INSTALADORA ELÉTRICA LTDA, estavam devidamente representadas e credenciadas. Após análise das propostas pela parte técnica do município, Engenheira Vanessa APARECIDA JERÔNIMO, informou que as empresas PREMEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, JJ INSTALADORA ELÉTRICA LTDA, PROENG AUTOMAÇÃO EIRELI e AGELUZ INSTALAÇÃO ELETRICAS LTDA restaram DESCLASSIFICADAS. As empresas PREMEL e JJ, descumpriram os itens 9.1 e 9.2.3, do Termo de Referência – Anexo II. A empresa PROENG, descumpriu o item 9.1, Termo de Referência – Anexo II. A empresa AGELUZ, por descumprir o item 1.2.51, da Planilha Orçamentária, tendo em vista que a licitante cotou refletor LED 50w com lente de vidro, e na planilha informava que teria que ser policarbonato. Na ocasião os representantes das empresas Ageluz, Premel e ProEng, deixaram a sessão. Iniciados os lances, os valores ofertados restaram de acordo com os valores praticados no mercado. Quanto à documentação, verificou-se que a licitante vencedor em primeiro lugar apresentou Certidão Negativa Municipal vendida, todavia, como se trata de Empresa de Pequeno Porte, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis (até o dia 18/06/2020), podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento, para a regularização da certidão (até o dia 25/06/2020), conforme prevê o item 8.9, b.2, do Edital. Dada a palavra aos licitantes presentes, a representante da empresa JJ INSTALADORA ELÉTRICA LTDA, manifestou a intenção de recurso, informando que usou modelo de proposta constante no Anexo VII, e que obedeceu o item 6, do Edital.